



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00038/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.: 1.158 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS P/ ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 7.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00038/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE JULHO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ julho / 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos